



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI – NO MUNICÍPIO DE
BOM JARDIM-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão responsável pelo acompanhamento e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Bom Jardim, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2025, assinado entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1.3 do Termo de Cooperação nº 57/2025 assinado entre as partes (SEI-430001/004655/2025), referente às obrigações do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Gestor do SEI no Município de Bom Jardim.

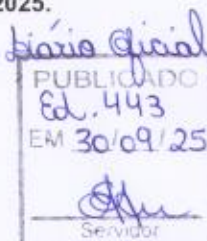
THIAGO MUNIZ BRAGA, matrícula 41/7678;
ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA, matrícula 41/7624;
LUIZ GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 41/7804 ;
DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula 11/6431;
PABLO BENVENUTI BORBA, matrícula, 11/7420

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Affonso Monnerat

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



mpj:126496

Affonso Monnerat
Prefeito